



Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº 032 de 18 de Fevereiro de 2020.

"Ponto Facultativo dia 24 e 25/02/2020 e Mudança da Feira Livre em virtude do feriado dos comerciários e do carnaval."

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Estabelecido Ponto Facultativo nos dias 24 e 25/02/2020, em virtude do feriado dos comerciários e do carnaval.

Art. 2º Fica estabelecida a mudança da Feira Livre do Município de Canarana do dia 24/02/2020 para o dia 26/02/2020 em virtude do feriado dos comerciários e do carnaval.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Canarana, 18 de Fevereiro de 2020.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com